**PORTARIA Nº 31 / 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ADMINISTRADORES DO SIAFIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atenção as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de novembro de 2020, juntamente com as disposições da LC 101/2000, além de outros dispositivos legais vigentes, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC é conceder acesso a todos os usuários do software mediante autorização do Presidente da Câmara de Pouso Alegre, munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos os usuários e dos relatórios emitidos pela entidade, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Designar, para atuar como Administradores do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre os servidores abaixo:

NICHOLAS FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 183 - Administrador Titular do SIAFIC

PEDRO PAULO PEREIRA REIS - Matrícula nº 394 - Administrador Suplente do SIAFIC

**Art. 2º** Fica vedado ao administrador do SIAFIC:

I ‐ divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e

II ‐ alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2023.

|  |
| --- |
| Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA |